



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 490, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CANCELA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORA PARA A
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA.
REMANEJA PROFESSORA.**

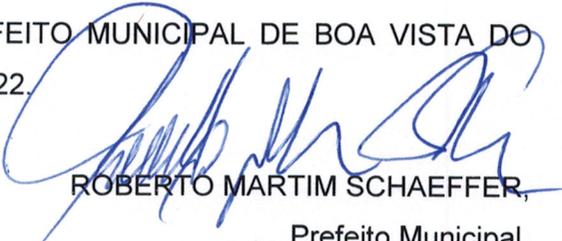
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Memorandos números
121/2022 e 125/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

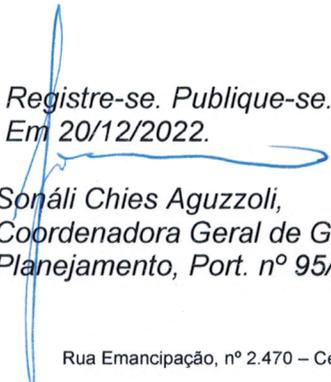
CANCELA, a contar do dia 1º de janeiro de 2023 a designação da professora
SANDRA ADRIANA AGOSTINI TREVISOL, mat. nº 043, para a função gratificada de Diretora da
Escola Municipal de Ensino Infantil Sementinhas do Bem (Creche), Portaria nº 104, de 01 de julho
de 2020.

REMANEJA, a contar da data de 01 de fevereiro de 2023, a professora
SANDRA ADRIANA AGOSTINI TREVISOL, mat. nº 043, da Escola Municipal de Ensino Infantil
Sementinhas do Bem (Creche) para a Escola de Ensino Fundamental Duque de Caxias;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.


Registre-se. Publique-se.
Em 20/12/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Planejamento, Port. nº 95/2022.